CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0444/94

Declara cidadão Joãoneivense o Sr. José Cavaglieri.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Cidadão Joãoneivense** o Sr. **José Cavaglieri,** brasileiro, viúvo, natural de Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 03 dias do mês de maio de 1994.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 03 de maio de 1994.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração